



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “GENOMA DE CANA-DE-AÇÚCAR - SUCEST”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009856/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “GENOMA DE CANA-DE-AÇÚCAR - SUCEST”, a ser desenvolvido no Laboratório de Sequenciamento de DNA da Área de Genética do Departamento de Biologia desta Universidade, pela Professora GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA, com a participação da seguinte equipe técnica: MC. ACÁCIA FERNANDES SILVA – Bolsista/IPA, MC. ANGÉLICA VALLOIS MONTARROYO – Bolsista/IPA, Dr. GERALDO EUGÊNIO DE FRANÇA – IPA, Dr. HÉLIO ALMEIDA BURITY – IPA, Dra. LILIA WILLADINO A. OLIVEIRA – UFRPE, Dra. LUCIANE VILELA – Professora Visitante da UFPE, Dr. MARCELO GUERRA – UFPE, MC. NARA SUZY AGUIAR DE FREITAS – UFRPE, Dra. TEREZINHA DE JESUS RANGEL CÂMARA – UFRPE e Dra. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO – UFRPE, além das Bolsistas MARIA JOSÉ DE ANDRADE – Estudante de Graduação da UFRPE, Dra. LUÍZA SUELY SEMEN MARTINS – UFRPE, Dra. MARLEIDE MAGALHÃES – IPA e da técnica LUCIANA MARIA XAVIER BONFIN – Bolsista/UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.009856/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =